



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM E FINANÇAS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00355

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 279

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério das Cidades – 56000

Unidade : Ministério das Cidades – 56101

Funcional Programática: 16.482.9991.0648.XXXX

Ação: Apoio ao Poder Público para a Construção Habitacional para a Famílias de Baixa Renda –
Construção de Habitações Populares em Municípios - Estado do Espírito Santo

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades - 56000

Unidade : Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS – 56902

Funcional Programática: 16.451.1128.0634.0259

Ação: Apoio a melhoria das condições de Habitabilidade de Assentos Precários - Nacional (Crédito
Extraordinário)

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de um maior apoio para a construção habitacional para as famílias de baixa renda. Entre outras carências, a presente emenda, tem como objetivo amenizar um grande problema que incide sobre as famílias capixabas de baixa renda. A construção de habitação irá dar novos ânimos e esperança a estas famílias que lutam no seu dia-a-dia para sobreviver, tendo, as vezes, mal o que comer, quanto mais condições mínimas de moradia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

E.S

PMDB

DATA

14/02/2006

ASSINATURA

